



PORTARIA Nº. 039/2015

SÚMULA: Designa os novos membros da Unidade Gestora de Transferência (UGT) do Município de Jundiá do Sul, com vigência até 23 de fevereiro de 2016, com atribuições contidas na Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito de Jundiá do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como membros da Unidade Gestora de Transferência (UGT), no âmbito da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul/PR, os seguintes servidores:

- **Odair Rosildo Farinha**, servidor efetivo, portador do RG nº.39571803-SSP/PR e CPF/MF nº.551.812.959-91;
- **Neidilene Aparecida Godinho**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 6.550.117-1-SSP/PR e CPF/MF nº. 004.880.239-55;
- **Maria de Fátima Rauen Godoy**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 1967990-SSP/PR e CPF/MF nº. 508.761.989-49;
- **Eunice Paulina Ferreira**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 49193122-SSP/PR e CPF/MF nº. 851.753.079-91;
- **Cláudio Francisco Oliveira Pinto**, servidor efetivo, portador do RG nº. 35621830-SSP/PR e CPF/MF nº. 683.306.269-20.

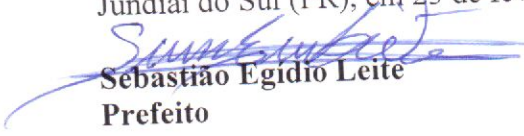
Art. 2º - A UGT terá atribuições conforme, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, dentre outras, do Tribunal de Contas do estado do Paraná, atuando especialmente nesta área.

Parágrafo Único: Os pareceres colegiados da UGT serão emitidos por, no mínimo, três de seus membros.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre e
Publique-se.

Jundiá do Sul (PR), em 23 de fevereiro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
fecho Escho
no 24 de 02 de 2015
edição 1286
18 B7